



Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas, 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 063/2022

ASSUNTO: retomada do Programa Reforma de Moradias Precárias.

AUTOR: Vereadores Subscritos.

Senhores Vereadores,

A Vereadora e os Vereadores abaixo assinados, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vêm respeitosamente requerer a esta Egrégia Casa de Leis, que seja indicado ao Excelentíssimo Prefeito desta municipalidade, através do órgão competente, o seguinte pedido:

INDICAM a retomada do Programa Reforma de Moradias Precárias.

Justifica-se a presente Indicação observando-se a alínea “b” do inciso I do art. 3º da Lei Municipal nº 539, de 03 de março 2010, que “estabelece os princípios, as diretrizes e os objetivos da Política Municipal de Habitação de Interesse Social – PMHIS, institui o Plano Local de Habitação de Interesse Social – e o Sistema de Acompanhamento, Avaliação e Revisão do PLHIS e dá outras providências”.

Muitas pessoas não possuem condições para arcar com reformas de suas moradias e acabam vivendo em locais precários, com goteiras, quebrados e sem condições de dignidade, como estabelece a alínea supracitada. O art. 5º da Lei nº 539/2010 estabelece os programas e projetos habitacionais de interesse social que poderão ser contemplados, como dispõe o inciso V: aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias.

Sala das Sessões, Ouro Verde do Oeste/PR, 16 de maio de 2022.

NARA REGINA ALVES FUSCO
Vereadora

AILTON SOARES DA SILVA
Vereador

JÉFERSON TIAGO PONTILLE
Vereador

PAULO COSTA
Vereador